



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

AUTORIZO
De acordo com o art. 111, XV do
Regimento Interno as providências
cabíveis para esta proposição.
Teresina 15/10/2012

Presidente

Gabinete da Deputada Margarete Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 16 / 10 / 2012

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

Margarete de Castro Coelho, Deputada Estadual com assento nesta Casa pelo Partido Progressista, vem, perante V. Exa., requerer, com fundamento no art. 113, I, do nosso Regimento Interno, que depois de deliberação do Plenário, que seja encaminhado Votos de Pesar à família enlutada da Sr. Francisco de Assis Pio da Silva, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de Outubro do corrente ano em Picos – Pi.

As condolências deste Poder deverão ser encaminhada a sua esposa JOANA DARC VIEIRA DE MOURA, demais parentes e amigos, através do seguinte endereço: Rua Expedito Costa S/N – Bairro Passagem das Pedras – Picos/Pi.

Palácio Petrônio Portella, Sala das Sessões, 15 de outubro de 2012.

Margarete Coelho
Deputada Estadual